


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Rafaela Schwanz Dalla Bernardina
Oficiala do Registro

CERTIFICO e dou fé que, revendo os Livros e Arquivos existentes neste
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES, sob minha guarda e responsabilidade, verifiquei que os Atos
Constitutivos e Deliberativos da "PROJETO NOSSA CRIANÇA", CNPJ nº
03.442.138/0001-39, anteriormente registrados sob o nº 589 de ordem - Livro
A-3, em 06 (seis) de outubro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) no
extinto Serviço Notarial e Registral Serventia Extrajudicial 1º Ofício - 1ª
Zona desta Comarca, foram transferidos para esta Serventia sob nº 381 de
ordem - Livro A em 19 (dezenove) de abril de 2017 (dois mil e dezessete), por
determinação da DECISÃO/OF. GAB Nº 898/2016, extraída dos Autos do Processo
nº 201600134061 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do ES, Expediente
Administrativo relacionado à Reorganização do Foro Extrajudicial conforme Lei
Estadual nº 10.471/2015.-//

A presente Certidão é válida por **30 (TRINTA) dias** a partir da data de sua
emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de
09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de
1985.//

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 (dezesseis) de dezembro de 2024 (dois mil e
vinte e quatro). Eu,  (Deivid Pedroza da Silva) Escrevente,
digitei.-//

Deivid Pedroza da Silva
Escrevente Autorizado
1º Ofício - 2ª Zona



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360039003600300038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with
CamScanner